

PORTARIA Nº 17.750, DE 04/10/2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas, Licença para tratamento de Saúde, a saber:

| <b>Nome</b>                  | <b>Mat.</b> | <b>Período</b>          | <b>Processo</b> |
|------------------------------|-------------|-------------------------|-----------------|
| Rosana Campagnaro Rampinelli | 13106       | 14/10/2021 a 11/04/2022 | 4669/21         |
| Jeane Isabel da Silva        | 1777        | 21/09/2021 a 19/12/2021 | 12440/20        |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal